**RETIFICAÇÃO N° 04 AO EDITAL Nº 002 de 30 DE MAIO DE 2019**

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapecerica da Serra – CMDCA, dentro de suas atribuições e nos termos do artigo 165 do Edital nº 002/2019 - Resolução nº 01/2019, vem retificar por iniciativa oficial o Artigo 57 do Edital do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapecerica da Serra:

Leia-se:

“Art. 57. Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos para o Conselho Tutelar Unidade 1 (Centro) e Conselho Tutelar Unidade 2 (Jacira), conforme a sua seção eleitoral.

RATIFICA os demais termos do Edital nº 002/2019 - Resolução nº 01/2019, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapecerica da Serra e publica para conhecimento de todos o presente Edital, na Imprensa Oficial do Município e no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 13 de Setembro de 2019

JULIANA OLIVEIRA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra